DESCRIÇÃO

- Colchonete de espuma flexível de poliuretano, em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1: 2011 Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases Parte 2: Revestimento.
- O colchonete deve possuir Certificação INMETRO, conforme estabelecido na Portaria nº 35, de 05 de fevereiro 2021.

CONSTITUINTES E DIMENSÕES

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado, atóxico, na cor AZUL REAL, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.
- Dimensões:
- Comprimento: 185cm;
- Largura: 65cm;
- Altura: 5cm.

CERTIFICAÇÕES

• Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchonete (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchonete, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchonete.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta de Identificação do Fornecedor confeccionada em material resistente à lavagem e indelével, costurada ao revestimento do colchonete, com informações permanentes, em língua portuguesa, contendo:
- Nome e CNPJ do fornecedor;
- Nome e CNPJ do fabricante;
- Logomarca do fabricante;
- Endereço / telefone do fornecedor;
- Data de fabricação (mês/ano);
- No do contrato;
- Prazo de validade da garantia;
- Código FDE do produto;
- Tipo de espuma;
- Densidade nominal;
- Classificação do produto;
- Marca e modelo;
- Dimensões nominais (altura x comprimento x largura);
- Composição do revestimento;
- Origem do produto;
- Indicação dos cuidados mínimos para conservação do produto.

Observação:

 - A amostra do colchonete deve ser enviada com a etiqueta fixada no local definido. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria prima.

GARANTIA

• 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Observação:

 A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

CONTROLE DE QUALIDADE

• Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

- 0 produto deve ser entregue em embalagem plástica, contendo a seguinte marcação em letras não inferiores a 5mm de altura e com o destaque em negrito, conforme ABNT NBR 13579:2011:
 - "ATENÇÃO: PARA EVITAR O PERIGO DE ASFIXIA, MANTER ESTA EMBALAGEM PLÁSTICA FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS."

ROTULAGEM DA EMBALAGEM

- Devem constar do lado externo de cada embalagem, rótulos de fácil leitura, contendo:
 - Nome do fabricante;
- Nome do fornecedor;
- Código FDE;
- Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Observação:

- A amostra do colchonete deve ser entregue embalada e rotulada como especificado.

TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

• Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra, Certificado de conformidade / Declaração (ões) de Manutenção de Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP.
- O fornecedor deverá apresentar Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto OCP, comprovando a correspondência do produto certificado às especificações técnicas do item desta ficha.

Observações:

- O Organismo de Certificação de Produto OCP, deve ser acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento.
- A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

LEGISLAÇÃO

• Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória.

Mobiliário

CT-02

Colchonete para repouso

(C=1,85m) Cód. BEC 5333091

Revisão Data 6

31/01/22

Página 1/2



função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário



Mobiliário

CT-02

Colchonete para repouso (C=1,85m)

Cód. BEC 5333091

Revisão Data

31/01/22

6

Página

2/2

 Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021 - Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano — Consolidado.

NORMAS

- ABNT NBR 13579-1:2011 Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 13579-2:2011 Versão Corrigida:2011 Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases Parte 2: Revestimento.

Observação:

 - As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas..



Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

